



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- **Decreto Municipal nº03/2020 PMPA de 14 de janeiro de 2020** - Nomeia membros para atuar como conselheiros tutelares no município de Pedro Alexandre - Bahia e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238  
Centro – Pedro Alexandre – BA  
CEP: 48580-000 CNPJ: 14.216.238/0001-63

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2020 PMPA DE 14 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia membros para atuar  
Como conselheiros tutelares  
No município de Pedro Alexandre  
- Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE – BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o resultado do pleito eleitoral Unificado, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

### **DECRETA**

Art. 1º FICAM NOMEADOS OS MEMBROS TITULARES CONSELHEIROS TUTELARES RELACIONADOS A SEGUIR PARA CUMPRIREM O PLEITO DE 14 DE JANEIRO DE 2020 A 14 DE JANEIRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE – BAHIA.

- SAMUEL DE MATOS CARVALHO-----CPF 084.912.975-37
- MARCELO ALVES DA SILVA-----CPF 060.572.545-46
- CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS ANJOS--CPF 061.868.165-59
- JUNIOR ANTONIO SANTOS OLIVEIRA-----CPF 055.985.515-00
- LUCAS ALEXANDRE ANJOS DE CARVALHO---CPF 041.603.945-66

Art. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do prefeito de Pedro Alexandre - Bahia

PEDRO GOMES FILHO  
Prefeito Municipal